



DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA LICENCIAMENTO DE NOVAS CONSTRUÇÕES, VILAS OU GRUPAMENTOS DE EDIFICAÇÕES E LOTEAMENTOS

Requerente/ Empresa:

Processo:

Item	Documentos Gerais	Recebido	Folha
1	Formulário padrão de Requerimento preenchido e assinado pelo proprietário ou representante legal (retirado no <i>site</i> : www.petropolis.rj.gov.br , em Páginas do Governo, Portal da Secretaria de Meio Ambiente).		
2	Cópias do documento de identidade e CPF do proprietário, sócio ou representante legal da empresa que assina o requerimento. Se o requerente for pessoa física, deverá apresentar também comprovante de residência.		
3	Se houver procurador: Cópia da procuração, com firma reconhecida (para atuar com poderes específicos ou abrangentes) e cópias do documento de identidade e do CPF.		
4	Cópia do Contrato Social, Declaração de MEI (Micro Empreendedor Individual) ou Ata de Constituição e eleição da última diretoria, quando se tratar de S/A.		
5	Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.		
6	Certidão de Usos e Parâmetros expedida pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica .		
7	*Planta com imagem do Google (Programa Google Earth) ou similar com o perímetro do terreno e locação do empreendimento, em escala com redução máxima de 1:2.500, indicando: a) As projeções ou coordenadas geográficas no padrão UTM DATUM WGS-84 ou SIRGAS 2000; b) A localização do terreno em relação ao logradouro principal e seus acessos; c) Caso haja corpos hídricos (córrego, rio, lago, etc.), indicar a distância do ponto mais próximo do curso hídrico existente e a medida da sua caixa; d) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio de no mínimo 500 metros.		
8	Cópia da última matrícula do RGI e contrato de locação (quando couber).		
Item	Documentos Específicos para Licença Municipal Prévia – LMP	Recebido	Folha
09	Memorial descritivo contendo (quando for o caso): a) Descrição sucinta do empreendimento com suas características e a indicação do zoneamento prevista na LUPOS; b) Número de unidades previstas (no caso de grupamentos multifamiliares, vilas, loteamentos e afins), nos casos que couber ; c) Dimensionamento preliminar das áreas destinadas aos diferentes usos previstos (habitação, lazer, estacionamento, etc.) (no caso de grupamentos multifamiliares, vilas, loteamentos e afins), nos casos que couber ; d) Delimitação da área de reserva florestal em m ² e percentual, nos casos que couber ; e) Declaração sucinta do Responsável Técnico sobre como será feito o sistema de drenagem pluvial). Em caso de Loteamento: a) As condições urbanísticas do empreendimento e as limitações que incidem sobre o(s) lote(s) e suas construções; b) A indicação das áreas que passarão ao domínio do Município no ato de registro do loteamento; c) A enumeração dos equipamentos urbanos, comunitários e dos serviços ou de utilidade pública, já existentes no loteamento e adjacências.		
10	*Planta de macro implantação, demonstrando a implantação do empreendimento com curvas de nível de metro em metro de acordo com a descrição na matrícula atualizada do terreno. Indicando a locação das construções e a área de reserva florestal demarcada em m² e em percentual (quando for o caso).		
11	*Planta de perfis e movimentação de terra: a) 01 Perfil transversal do terreno e 01 Perfil longitudinal, no mínimo, com a indicação da implantação da obra proposta em todos os perfis; b) Movimento de terra com indicação de cortes e aterros com seus respectivos volumes, indicação de inclinações de taludes e alturas de contenções.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12	<p>*Planta de situação do empreendimento, indicando os seguintes elementos:</p> <ol style="list-style-type: none">Orientação magnética;Corpos d'água existentes e projetados e respectivas faixas de proteção, com indicação da largura de sua caixa e da distância mínima de sua margem para a edificação projetada, em seu ponto mais aproximado;Arruamento e acessos projetados no empreendimento onde houver abertura de vias internas;Projeção das edificações e das áreas destinadas aos diferentes usos previstos;Linha divisória do lote com seus confrontantes e azimutes;Delimitação da área de reserva florestal em m² e percentual.Quadro comparativo com os parâmetros da LUPOS e do projeto proposto: Taxa de Ocupação, Índice de Aproveitamento, Gabarito, Taxa de Permeabilidade, Área de cada Edificação assim como a Área Total Construída, n° de vagas necessárias e n° total de projeto, Afastamentos frontal, lateral, fundos, Cota de reservatório por unidade residencial e ou comercial, áreas de lazer e áreas destinadas aos usos previstos em projeto.		
13	<p>Informações sobre a infraestrutura de saneamento, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none">Declaração de abastecimento de água emitida pela Cia Águas do Imperador ou solução técnica proposta pelo Responsável Técnico;Declaração de coleta e tratamento de esgoto sanitário emitida pela Cia Águas do Imperador ou solução técnica proposta pelo Responsável Técnico;Declaração sobre coleta e disposição de resíduos sólidos emitida pela COMDEP.		
14	<p>CORTE DE ÁRVORES. Deverá ser aberto requerimento específico para supressão de vegetação, devidamente instruído de acordo com a Lei Municipal 6389/2006 e o Decreto Municipal 482/2007. O número do referido requerimento deverá ser informado no processo de licenciamento. Anexar declaração de responsável técnico atestando que não haverá necessidade de corte (se for o caso).</p>		
15	<p>Caso se encontre nos limites de Unidade de Conservação (APA) será necessária a respectiva Autorização para Licenciamento Ambiental expedida pelo órgão gestor da Unidade em questão.</p>		
Item	Documentos Específicos para Licença Municipal de Instalação – LMI	Recebido	Folha
16	<p>Cópia de todas as Anotações de Responsabilidade Técnicas ARTs e ou Registros de Responsabilidade Técnicas RRTs (com comprovantes de pagamento) dos serviços executados por todos os profissionais responsáveis por todos os projetos e pela construção.</p>		
17	<p>*Plantas do empreendimento com a simples aprovação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.</p>		
18	<p>*Projeto do arruamento (quando for o caso) com a simples aprovação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.</p>		
19	<p>Projetos de infraestrutura de saneamento:</p> <ol style="list-style-type: none">Projeto do sistema de abastecimento de água aprovado pelo órgão competente;Projeto do sistema de esgotamento sanitário aprovado pelo órgão competente;Projeto do sistema de drenagem pluvial aprovado pela Secretaria de Obras, Habitação Regularização Fundiária.		

*Todas as plantas deverão ser apresentadas com escala compatível para visualização, assinadas e carimbadas com o número do registro profissional.

- Todos os memoriais descritivos deverão estar assinados e carimbados com o n° do registro profissional.
- Outros documentos poderão ser exigidos, em função da análise do processo e da vistoria ao local;
- Deverá ser preenchida a Declaração de Responsabilidade Técnica para Fins de Licenciamento Ambiental assinada pelo proprietário e pelo Responsável Técnico e/ou pelo Autor do Projeto.
- Todos os projetos deverão ser apresentados com o [carimbo padrão da Prefeitura Municipal de Petrópolis](#) com o nome completo do proprietário, do autor do projeto e do responsável técnico.
- **O empreendedor deverá tomar ciência de que após o recebimento da LMP/LMI/LMO deverá publicar comunicado de recebimento desta licença, em jornal de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua obtenção, anexando cópia da publicação no processo protocolado junto a PMP. Sob pena de suspensão e posterior cancelamento da respectiva licença.**